

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 230/00 - CONSUN/UEMA

Homologa os contratos firmados pela
Universidade Estadual Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, -UEMA na qualidade de
Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, e tendo em vista o prescrito no Estatuto
da UEMA, em seu artigo 34 , item X e,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

Resolve:

Art. 1º- Homologar os contratos firmados pela Universidade Estadual
Maranhão.- UEMA.

Art. 2º- A relação dos contratos homologados, passa a integrar, como anexo,
à presente Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA),29 de fevereiro de 2.000.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

Anexo à Resolução nº 230/00 – CONSUN / UEMA

Relação dos Contratos homologados pelo CONSUN/UEMA.

- Segundo termo Aditivo – Xerox ;
- Terceiro Termo Aditivo – Xerox ;
- Contrato de Prestação de Serviço - F.R. Constrções LTDA ;
- Contrato de Locação de Maquinas Repográficas – Distribuidoras Copystar LTDA;
- Quarto Termo Aditivo ao Contrato UEMA/ Xerox Comercio e Indústria LTDA e
- Contrato com o Dr. Luís Fernando Bezerra Figueiredo médico especializado em Medicina Desportiva para realização de exames biométricos em alunos da UEMA, por dois periodos .


CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES
REITOR

São Luís, 29 de fevereiro de 2000